
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 473/2012 de 29 de Março de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 18 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-073/2011, de 06 de outubro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 3.376,82 € (três mil, trezentos e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com a contratação de trabalhadora para apoio a uma criança com necessidades educativas especiais.

21 de março de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.